



# Prefeitura Municipal de Suzano

## Estado de São Paulo

### **LEI Nº 4.594/12**

**Declara de Utilidade Pública a Associação Suzanense de Esportes Aquáticos no município de Suzano.**

(**Autoria:** Ver. Emerson Taboada de Faria Projeto de Lei nº.066/2012)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Suzanense de Esportes Aquáticos com sede no município de Suzano, localizada na Rua Monsenhor Nuno, nº 230, Centro, CEP 08674-090, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.227.251/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados, em 25 de junho de 2008, sob o nº 47.385, no Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos Tabelião de Protesto, da Comarca de Suzano/SP, Estado de São Paulo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 17 de setembro de 2012, 63º da Emancipação Político-Administrativa.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**Marco Aurélio Pereira Tanoeiro** Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

**Joel de Barros Bittencourt** Secretário Municipal de Administração